

PROCESSO JUDICIAL

Pharol admite pôr nova ação de 3,75 mil milhões contra Oi e acionistas

A Pharol avança com ação contra a Oi e pede mais de dois mil milhões de indemnização. Mas pode ainda vir a pedir mais 3.750 milhões.

MARIA TEIXEIRA ALVES
mtalves@jornaleconomico.pt

“Em março de 2010, antes de entrar no capital social da Oi com 3,75 mil milhões de euros, a Pharol valia, em bolsa, cerca de 7 mil milhões de euros; em 2014, com a subscrição em espécie do aumento de capital da Oi, a Pharol entregou ativos avaliados em cerca de 2 mil milhões de euros. Ou seja, os atuais 88.000 acionistas da Pharol tinham 100% de uma empresa que valia, em bolsa, 7 mil milhões de euros e que tinha ativos operacionais, entre os quais a PT Portugal, SGPS, entretanto vendida à Altice por 5,8 mil milhões de euros, e têm hoje, fruto da conduta desleal e da violação de deveres legais pela Oi, 100% de uma empresa que vale apenas 135 milhões de euros”, acusa a Pharol na ação que deu entrada no Juízo Central Cível – Juiz 18 do Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa na passada quarta-feira.

A Pharol avançou assim com a ação principal contra a Oi, pedindo uma indemnização de 2 mil milhões de euros, anunciou a empresa em comunicado. A Pharol quer recuperar parte dos prejuízos resultantes do investimento que à data a PT SGPS fez na Oi e por isso deu entrada no Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa com a ação principal “visando a condenação da Oi no pagamento à Pharol de uma indemnização em dinheiro no valor total de 2.017.108.646,58 euros [2,017 mil milhões de euros], incluindo juros de mora vencidos e vencidos”, diz a empresa liderada por Luís Palha da Silva.

Mas a Pharol não abdica também da possibilidade de vir a pedir em Tribunal mais 3.750 milhões (valor inicial do investimento na Oi) à operadora brasileira e aos seus acionistas Andrade Gutierrez e Jeirissati, segundo a ação.

Esta ação surge na sequência do procedimento cautelar instaurado pela Pharol contra a Oi e as suas empresas participadas com sede em Portugal. Esta ação principal segue-se ainda a um pedido de arresto de bens da Oi que a Pharol já tinha feito e que foi noticiado pelo Jornal

Económico na altura, mas a que o tribunal não deu provimento.

“A presente ação visa o reconhecimento do direito invocado pela Pharol no procedimento cautelar, e funda-se na responsabilidade civil da Oi visando recuperar parte dos prejuízos que foram causados à Pharol resultantes da violação de deveres legais e de conduta a que a Oi, estava obrigada e de direitos da Pharol e dos seus acionistas”, diz a empresa portuguesa.

O que diz a ação que entrou esta semana no tribunal?

Na ação a Pharol acusa a Oi de prestação de falsas declarações e representações e na omissão de factos essenciais que eram, ou deviam absolutamente ser, do seu conhecimento e que, caso tivessem sido transmitidos aos acionistas da Reque-rente[Pharol], nomeadamente em sede de Assembleia Geral (AG), teriam definitivamente obviado à celebração da denominada “Combinação de Negócios”, à sua renegociação e, posteriormente, à autorização de venda do seu activo operacional, a PT Portugal à Altice.

“Ao longo de toda a relação com a Pharol, a Oi adotou uma conduta desleal, prestou informações não verdadeiras e omitiu informações decisivas para uma tomada de posição livre e consciente da Pharol e dos seus acionistas, nomeadamente, aquando das Assembleias Gerais que tiveram lugar em Lisboa em 8 de Setembro de 2014 e 12 e 22 de Janeiro de 2015, onde foi decidida a alienação da PT Portugal à Altice”, refere a ação da autoria do advogado João Caiado Guerreiro, da Caiado Guerreiro e Associados.

A própria Oi, em 2018, “ao comunicar a reexpressão das suas



LUÍS PALHA DA SILVA
Presidente do CA da Pharol

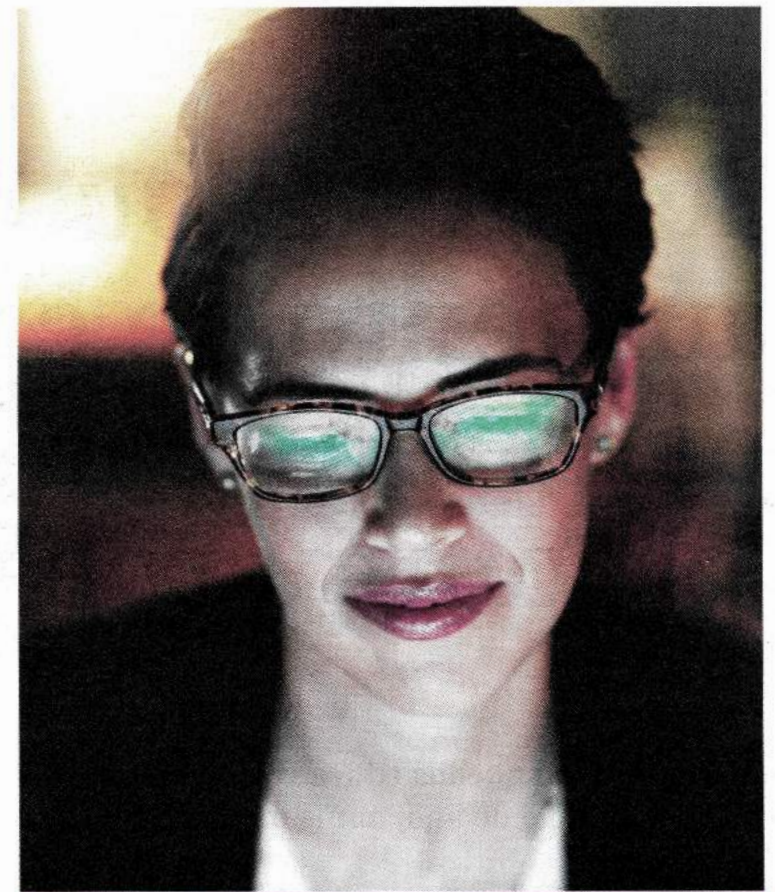
contas, veio admitir que a sua situação financeira no ano de 2015 não correspondia àquela que foi informada ao mercado e aos acionistas da Pharol e com base na qual a Assembleia Geral de Acionistas da então Portugal Telecom SGPS deliberou a alienação da PT Portugal à Altice”, diz ainda a mesma peça processual.

“Os prejuízos causados à Pharol e aos seus acionistas pela Oi traduzem-se, desde logo, mas não só, na perda de todos os ativos que a Pharol detinha na Europa e África – entregues à Oi na perspetiva de criação de um mega-operador de telecomunicações para os mercados Português, Brasileiro e Africano – que a Oi, a final, nunca quis”, lê-se na argumentação do advogado João Caiado Guerreiro.

Mas não se fica por aqui a argumentação da ação. A Pharol assenta ainda a sua argumentação na “desvalorização bolsista da Pharol, potenciada pela prossecução de objetivos próprios e antagónicos por parte da Oi e pela prestação de informação não verdadeira com base na qual os acionistas da Pharol decidiram, nomeadamente, a alienação do seu ativo operacional mais relevante, a PT Portugal, com a garantia – não verdadeira – de que tal permitiria gerar mais valor para os acionistas da Pharol e com base numa informação não verdadeira acerca da situação financeira, económica e de mercado da Oi, como a própria Oi recentemente o admitiu”.

O ativo mais relevante da Pharol é, hoje, “uma participação numa empresa que se encontra em processo de recuperação judicial, pendente perante os Tribunais Brasileiros, e que nunca poderá cumprir as garantias e os objetivos apresentados à Pharol e aos seus milhares de acionistas”, relembra a empresa portuguesa.

Com esta ação, a Pharol pretende obter Justiça junto dos Tribunais Portugueses, ciente da razão que lhe assiste, sabendo, todavia, que a indemnização ora requerida visa reparar somente parte dos prejuízos imputados pela Oi à Pharol e aos seus milhares de acionistas. ●



Enterprise Risk Management & Alternative Solutions

Pré-Mapa de Riscos · Plano de Continuidade de Negócio · Mapa de Riscos Penais · Gestão de Crises · Riscos Cibernéticos · Fornecedores Críticos · Adequação ao RGPD

Juntos desbloqueamos potencial.



Contacte-nos pelo e-mail Jose.Baptista@willistowerswatson.com

Willis Towers Watson

willistowerswatson.com

Rua Barão Dalgado, 93 - 77 andar
1250-042 Lisboa